



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 022/2025

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA

ÁREA: Ciências Humanas / Geografia / Geografia Humana [940]

CLASSE: Adjunto A

UNIDADE: CPAQ - Campus de Aquidauana

INSC.	NOTA	SITUAÇÃO	CLASSIFICADO (A) PROVA DIDÁTICA
9478	5,00	Aprovado	Sim
9511	0,00	Eliminado	Não
9516	6,00	Aprovado	Sim
9546	3,00	Eliminado	Não
9557	0,00	Eliminado	Não
9567	6,00	Aprovado	Sim
9583	0,00	Eliminado	Não

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de _____ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco vírgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 11 horas do dia 7 de abril de 2025.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 7:45 horas do dia 14 de abril de 2025.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Aquidauana, 07 de abril de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Farias, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alves de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 07/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Rocha Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 07/04/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5542692** e o código CRC **B046EB36**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS